



PORTARIA Nº 011/2026/CINORP, de 02 de abril de 2026

=====

(Revoga a Portaria nº 030/2025/CINORP e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista e Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio da Autarquia,

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA QUEIROZ SILVA, matrícula nº 63584-1, foi cedida parcialmente à esta Autarquia pela Prefeitura Municipal de Votuporanga, nos termos do Decreto nº 19.344, de 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 030/2025/CINORP, de 14 de agosto de 2025, designou a referida servidora para o exercício das atribuições pertinentes ao cargo de Auxiliar Administrativo, com função de regulação de saúde, no âmbito do CINORP;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração, bem como a necessidade de encerramento da cessão funcional da referida servidora junto a este Consórcio;

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 030/2025/CINORP, de 14 de agosto de 2025, que designou a servidora **JULIANA QUEIROZ SILVA**, matrícula nº 63584-1, para o exercício de atribuições junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA – CINORP.

Art. 2º Determinar o retorno integral da servidora JULIANA QUEIROZ SILVA, matrícula nº 63584-1, ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Votuporanga, seu órgão de origem, com encerramento do vínculo funcional de cessão junto a este Consórcio.

Art. 3º Determinar à Secretaria Executiva do CINORP que adote as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a comunicação formal à Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Votuporanga/SP, 02 de abril de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente

